



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

Revogado pelo Decreto nº 03 de 1º/01/2009
DECRETO Nº 103, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional, e os níveis hierárquico, orgânico e funcional dos órgãos: Coordenadoria da Mulher, Direitos Humanos e Equidade e Assessoria de Comunicação da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Lei nº 1492, de 29 de agosto de 2007,~~

DECRETA:

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional dos órgãos são os seguintes:~~

~~I — COORDENADORIA DA MULHER, DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE – COMUD~~

Gabinete do Coordenador

Coordenador da Mulher, Direitos Humanos e Equidade	DS-1
01 Assessor Técnico II	DAS-3.1
01 Assistente I	DAS-5
04 Assistente II	DAS-6
02 Assistente III	DAS-7
02 Assistente IV	DAS-8
Gerência de Assistência aos Direitos Humanos e Equidade – GEADE	
Gerente	DAS-3
Divisão de Apoio Administrativo – DIVAD	
Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Atendimento à Mulher – GERAM	
Gerente	DAS-3
Divisão de Controle Social – DCONS	
Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Serviços Gerais – DSERG	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Comunicação Oficial – DICOF	
Chefe de Divisão	FG-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

II – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Gabinete do Assessor

Assessor de Comunicação	DS-1
01 Assessor Técnico I	DAS-2
01 Assessor Técnico II	DAS-3.1
02 Assessor Técnico III	DAS-4
04 Assistente I	DAS-5
01 Assistente II	DAS-6
Gerência de Imprensa – GERIM Gerente	DAS-3
Divisão de Impressos Eletrônicos – DIMEL Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Planejamento – DPLAN Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Cerimonial e Eventos – GCERE Gerente	DAS-3
Divisão de Comunicação Interna – DICOI Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Eventos – DIVIE Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Publicidade Institucional – GEPIM Gerente	DAS-3
Divisão de Marketing – DIMAR Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Criação e Designer – DCRID Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Apoio Administrativo – DAPAD Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Pessoal – DIPES Chefe de Divisão	FG-3

Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica conforme os Anexos I e II deste Decreto.

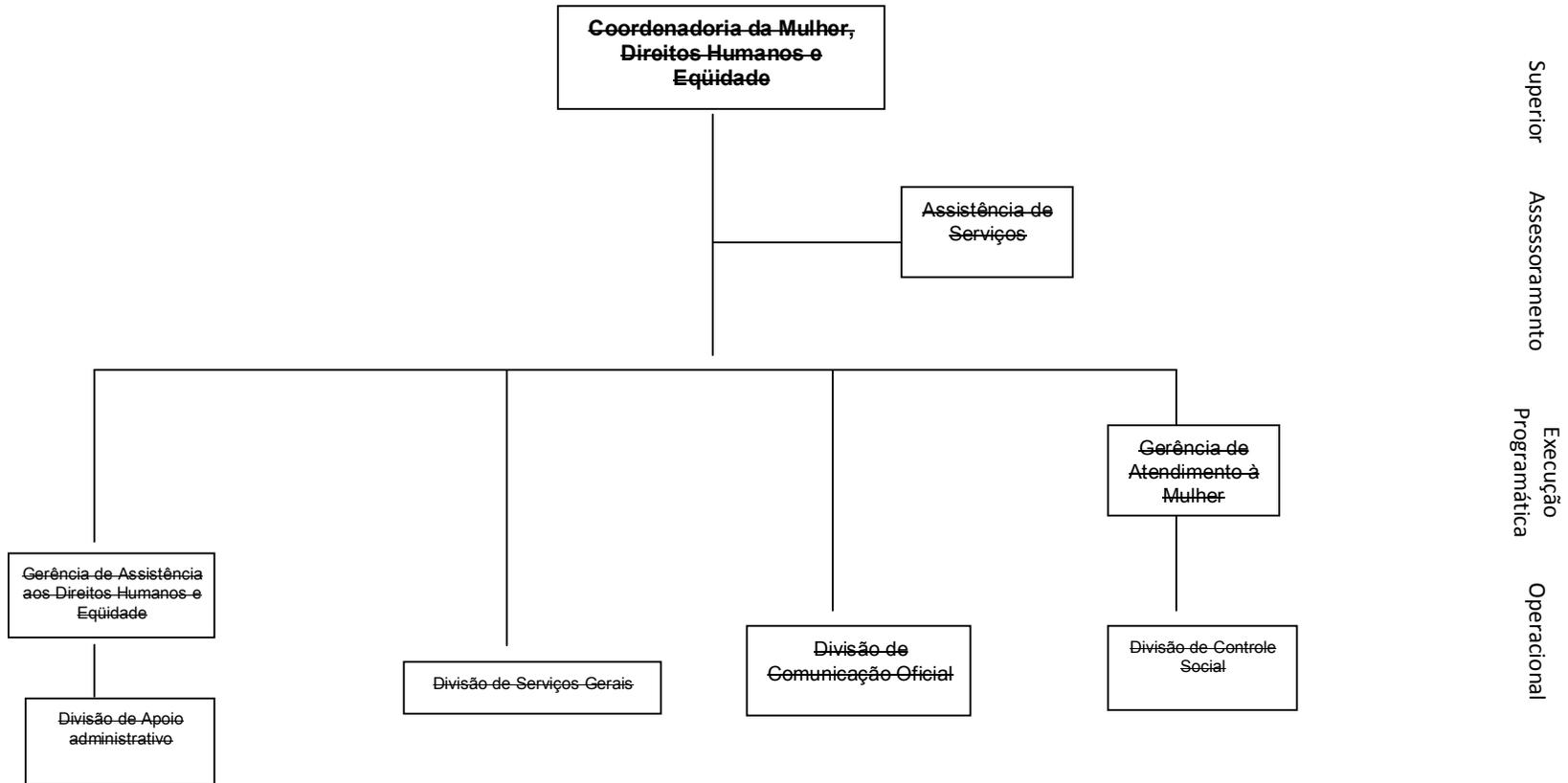
Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 108, de 19 de junho de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 30 dias do mês de junho de 2008.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO I AO DECRETO Nº 103 DE 30 DE JUNHO DE 2008.



Níveis

Superior

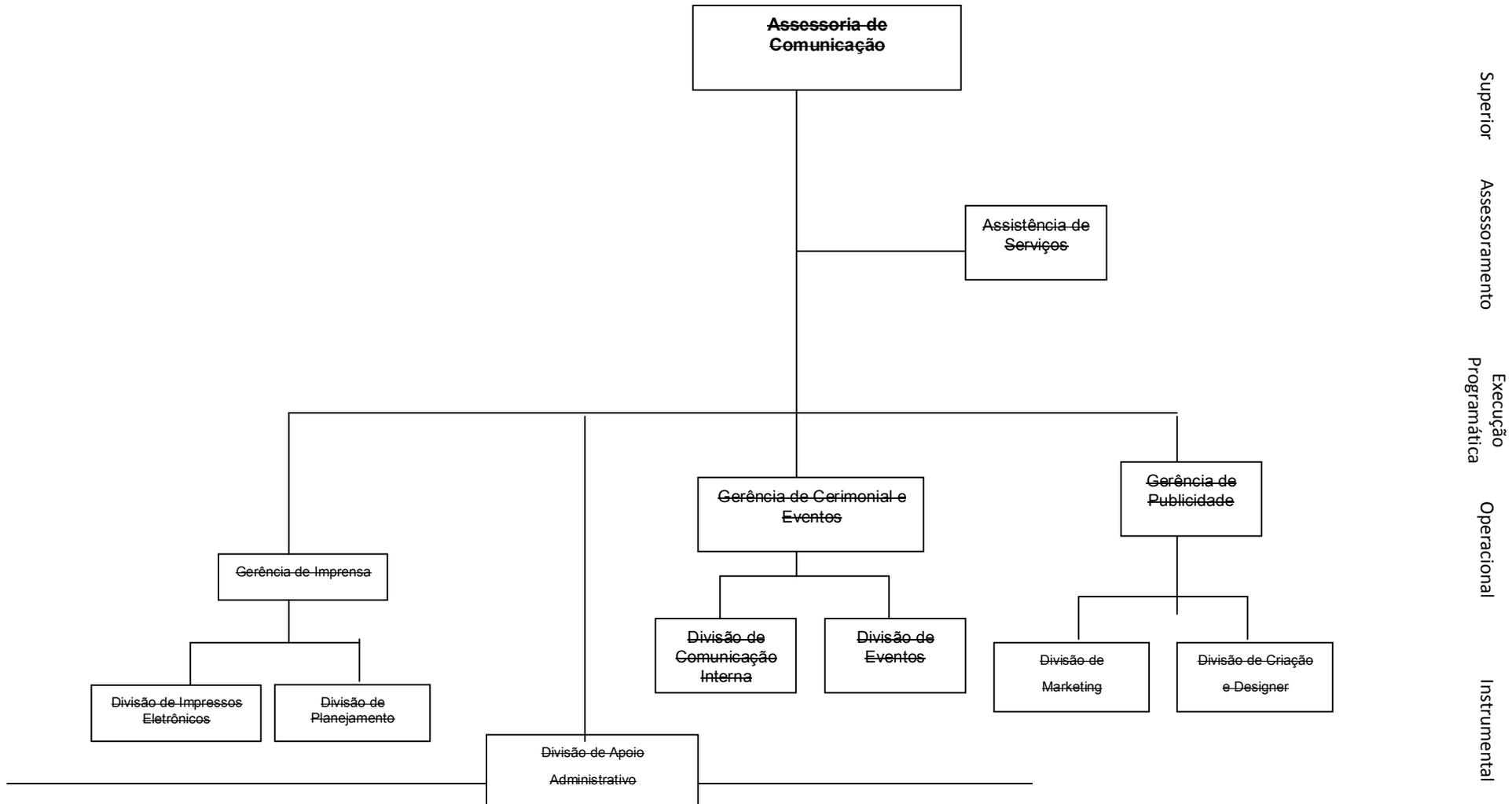
Assessoramento

Execução Programática

Operacional

Instrumental

ANEXO II AO DECRETO Nº _____ DE _____ DE 2008.



Níveis

Superior
Assessoramento
Execução Programática
Operacional
Instrumental